CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

MOÇÃO Nº 14/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, REQUER a Douta Mesa, nos termos do art. 168-A do Regimento Interno, a concessão de Moção de Congratulações e Aplausos ao Projeto Zezinho.

JUSTIFICATIVA

.

O Projeto Zezinho é um verdadeiro exemplo de amor, dedicação e esperança, trazendo uma transformação social real por meio do esporte para Armação dos Búzios.

Idealizado por Claudete Gaiga (Claudete Turismo), essa iniciativa nasceu da gratidão aos pescadores da Praia da Armação em Búzios, especialmente ao querido pescador Zezinho.

O projeto conta com o instrutor Murilo Gomes, que é um dos principais responsáveis pela formação de novos talentos na canoa havaiana. Com sua paixão pelo esporte e sua dedicação aos alunos, Murilo inspira e guia os jovens em sua jornada na canoa havaiana que vai além da prática esportiva. Os jovens aprendem sobre segurança marítima, responsabilidade, cuidado com o meio ambiente e trabalham em conjunto para se prepararem para os campeonatos de canoa havaiana, onde têm a oportunidade de mostrar suas habilidades e competir em um ambiente saudável e seguro.

Ao participar do projeto, as crianças e jovens são inspirados a assumir a responsabilidade por suas próprias vidas e a garantir um futuro melhor para si e para suas comunidades. Eles aprendem sobre a importância da perseverança, do trabalho em equipe e do respeito, e se tornam agentes de mudança em suas próprias vidas e na sociedade em que vivem.

É inspirador ver como o Projeto Zezinho tem impactado positivamente a vida de tantas crianças e jovens, proporcionando-lhes um espaço seguro para crescerem e desenvolverem suas habilidades. É uma iniciativa que merece o apoio e o reconhecimento de toda a comunidade. O Projeto Zezinho é um exemplo real de como o esporte pode mudar vidas e garantir um futuro brilhante para a próxima geração.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2024

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor